



Gabinete da Conselheira Substituta
Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício n.º 0024/2014/GCSJJM

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo. Senhor,
Euripedes Tavares dos Santos
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia
São Félix do Araguaia/MT

Ref.: Processo 3150-0/2014-TCE – Representação de Natureza Interna da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

Exmo. Senhor,

CITE-SE o Sr. **EURIPEDES TAVARES DOS SANTOS**, Ordenador de Despesas, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia do citado supramencionado para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora



1 – Documento assinado por assinatura digital baseada em Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, nos termos da Lei Federal n 11419/2006.